



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 159/2021

*“Que o Poder Executivo estude a possibilidade da inclusão dos trabalhadores da Assistência Social, do Transporte Escolar e dos Garis, na lista prioritária da vacinação contra o coronavírus no município.”*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INCLUSÃO DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRANSPORTE ESCOLAR E DOS GARIS, NA LISTA PRIORITÁRIA DA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO.**

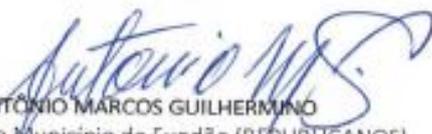
Com o avanço da vacinação em nosso município, apresento ao Poder Executivo que analise a possibilidade da inclusão destes profissionais na lista prioritária de vacinação.

Sabemos que os planos governamentais de vacinação colocam devidamente idosos e profissionais da saúde como prioridade - e assim tem sido em todo o Brasil. No entanto, o governo negligencia as necessidades destes profissionais que também devem ser inseridos nas listas de prioridade em razão das atividades que exercem.

Desta forma, peço especial atenção ao pleito, para que seja efetuado levantamento do quantitativo destes profissionais do município, para estudo da viabilidade da inclusão dos mesmos na lista prioritária da vacinação contra o coronavírus.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exª para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2021.

  
ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINE  
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)